



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.608**

**De 14 de dezembro de 2011**

**Autógrafo nº 240/11 – Projeto de Lei nº 208/11**

**Autoria: Vereador Fernando César Camara**

Institui o **Dia Municipal da Comunidade TAMOIENSE**, em homenagem a todos os moradores e ex-moradores da Usina Tamoio a ser comemorado anualmente em **29 de junho** e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município o **Dia Municipal da Comunidade TAMOIENSE**, em homenagem a todos os moradores e ex-moradores da Usina Tamoio a ser comemorado anualmente em **29 de junho**, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 079.813/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 29/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.881.